

LEI MUNICIPALNº 328/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.642.930,18** (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos), conforme especificado no anexo desta Lei.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei será coberto por excesso de arrecadação, referente a recursos provenientes de Convênio com a União no valor de R\$ 3.632.930,18 (três milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos) e anulação de dotações orçamentárias na fonte de recurso próprio para cobertura de contrapartida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Santo/TO, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.



NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

ANEXO

DOTAÇÕES À SEREM CRIADAS

Órgão: 0003 Prefeitura Municipal de Monte Santo

Unidade: 0070 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 16 Habitação

Subfunção: 482 Habitação Urbana

Programa: 1011 Infraestrutura e Qualidade de Vida

Projeto Atividade: 1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1.500.0000.000000

R\$ 10.000,00

Fonte: 1.700.0000.000000

R\$ 3.632.930,18

Total do Projeto Atividade

R\$ 3.642.930,18

DOTAÇÕES À SEREM ANULADAS

Órgão: 0003 Prefeitura Municipal de Monte Santo

Unidade: 0030 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0103 Monte Santo Administrando com
Responsabilidade

Projeto Atividade: 1003 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte: 1.500.0000.000000

R\$ 10.000,00

Total do Projeto Atividade

R\$ 10.000,00